



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Solicitamos a autorização para elaboração de processo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS.**

Cargos pretendidos em concurso:

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO R\$
Enfermeiro	40 h		Sim	2.960,22 + 20% insalubridade
Merendeira	40 h		Sim	989,87
Motorista	40 h		Sim	1.088,87
Professor	20 h		Sim	LP 1.387,79 MAG: 1.067,52
Auxiliar de serviços gerais	40 h	3		989,87
Bioquímico	40 h	2		2.446,47+ 20% insalubridade
Borracheiro	40 h		Sim	989,87
Engenheiro Civil	20 h	1		2.960,22
Medico Clinico Geral	20 h		Sim	8.238,19 + 20% insalubridade
Pedreiro	40 h	1		1.594,23
Servente de Pedreiro	40 h	2		989,87

JUSTIFICATIVA:

O Município apresenta deficiência de pessoal em alguns setores, sendo que em alguns, tais como, engenheiro civil, bioquímico, que estão vagos de profissional, o que incute ao município irregularidade de situação, pois é, legalmente, obrigado a dispor de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



tais profissionais de forma concursada, ou seja, figurar no quadro permanente de funcionários.

Além do preenchimento de vagas, requeremos elaboração de processo para cadastro de reserva, de acordo com o descrito no quadro acima, para que, em havendo vacância de algum cargo de imprescindível preenchimento imediato, já estejam relacionados, e aprovados em processo cabível, os nomes para preenchimento de tais vagas.

Ibema, 01 de Junho de 2017

OSMAR DAGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 07 de junho de 2017.

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS**, considerou que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação necessária para realização de concurso para suprir deficiência de pessoal em alguns setores, como para os cargos de Engenheiro Civil e Bioquímico, os quais o Município é obrigado a dispor de forma concursada, e também processo para cadastro de reserva, caso haja vacância de algum cargo de preenchimento imediato. Destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo Processo de Dispensa na Lei Nº 8.666/93 artigo 24 inciso XIII caso seja o interesse de Vossa Excelência. Em não sendo realizada dispensa, a modalidade deve ser a tomada de preços do tipo técnica e preço.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2017**

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS.

- Os cargos pretendidos são:

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO R\$
Enfermeiro	40 h		Sim	2.960,22 + 20% insalubridade
Merendeira	40 h		Sim	989,87
Motorista	40 h		Sim	1.088,87
Professor	20 h		Sim	LP 1.387,79 MAG: 1.067,52
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	3		989,87
Bioquímico	40 h	2		2.446,47 + 20% insalubridade
Borracheiro	40 h		Sim	989,87
Engenheiro Civil	20 h	1		2.960,22
Médico Clínico Geral	20 h		Sim	8.238,19 + 20% insalubridade
Pedreiro	40 h	1		1.594,23
Servente de Pedreiro	40 h	2		989,87
Operador de Máquinas	40 h		Sim	1.317,54

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

A Secretaria argumenta que o Município apresenta deficiência de pessoal em alguns setores, sendo que em alguns, tais como, engenheiro civil, bioquímico, que estão vagos de profissional, o que incute ao município irregularidade de situação, pois é, legalmente, obrigado a dispor de tais profissionais de forma concursada, ou seja, figurar no quadro permanente de funcionários.

Além do preenchimento de vagas, requeremos elaboração de processo para cadastro de reserva, de acordo com o descrito no quadro acima, para que, em havendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



vacância de algum cargo de imprescindível preenchimento imediato, já estejam relacionados, e aprovados em processo cabível, os nomes para preenchimento de tais vagas.

Com vistas a Lei 8.666/93, em seu inciso XIII, art. 24, encontramos previsão legal para a contratação nos moldes que agora encaminha-se.

Seguem anexos documentos que ratificam tal decisão.

4- FUNDAMENTO LEGAL: inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI, com sede a Avenida Amazonas, 449, Jardim Lindóia, Goioere - Paraná

6 - PREÇO: O valor é de R\$ 30.000,00 (Treze mil reais).

7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

A instituição tem reconhecimento nacional, está em dia com suas obrigações tributárias, e apresentou valor bem abaixo das empresas privadas.

8 - DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

02.03 - 04.122.2000.2.005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTES 000 (027), 504 (028), 510 (029), 511 (030), 3000 (360);

02.08 - 12.361.8000.2.014 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTES 000 (120), 103 (121), 104 (122); 12.365.8000.2.015 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTES 000 (171), 103 (172), 104 (173);

02.10 - 10.301.6000.2.029 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTES 000 (231), 303 (232).

9 - PRAZO: O Prazo de execução é de acordo com a programação constante no contrato.

IBEMA, 09/06/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e contratação/aquisição, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões expostas no Termo, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 09/06/2017

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI**, com sede a Avenida Amazonas, 449, Jardim Lindóia, Goioere – Paraná, inscrita no CNPJ nº 80.900.590/0001-48.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS.**

Valor: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

Prazo: O Prazo de execução é de conforme cronograma.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93.

Ibema, 09 de Junho de 2017.



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI, com sede a Avenida Amazonas, 449, Jardim Lindóia, Goioere – Paraná, inscrita no CNPJ nº 80.900.590/0001-48.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Prazo: O Prazo de execução é de conforme cronograma.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93.

Ibema, 09 de Junho de 2017.